

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 01, de 16 de janeiro de 2023.

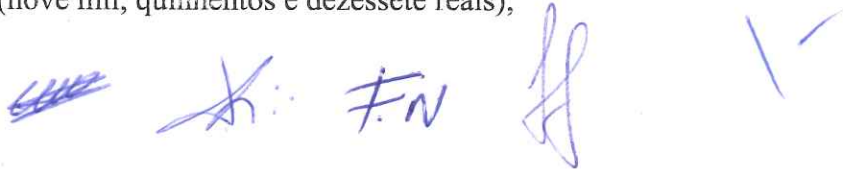
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS, PARA OFERECIMENTO DE CAMPO DE PRÁTICA E INTERNATO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADES DE DRACENA (UNIFADRA).

A **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, situada na Avenida Alcides Chacon Couto, nº. 395 – Bairro Metrópole, na cidade de Dracena/SP, inscrita no CNPJ 49.845.878/0001-17, mantenedora da Faculdades de Dracena, doravante denominada “UNIFADRA”, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Edson Hissatomi Kai, *ad referendum* do Conselho de Curadores da Fundação Dracenense de Educação e Cultura, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS-SP**, situada na Rua Dom Pedro I, 716, Vila Moraes, Ourinhos, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ 53.412.144/0001-11, doravante denominada “SANTA CASA”, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Celso Zanuto, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 001/2022, na conformidade das cláusulas seguintes:

Considerando o previsto no item 5.4 sobre a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do presente Termo de Colaboração, com previsão de modificação dos valores pactuados;

Considerando a necessária correção dos valores das mensalidades escolares, nesse caso atinentes ao curso de Medicina, tendo em vista o índice inflacionário;

Considerando o aumento de 5,9% nas mensalidades escolares para o curso de Medicina ofertado pela UNIFADRA para o ano letivo de 2023, cuja base de cálculo para a contrapartida passou a ser de R\$ 9.517,00 (nove mil, quinhentos e dezessete reais);



Considerando que a quantia correspondente à contrapartida é diretamente relacionada a um percentual de 30% de 06 alunos, que é o total de vagas para o curso de Medicina da UNIFADRA;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Nos termos da Cláusula 5, 5.1 e 5.6 do Termo de Colaboração nº 01/2022, a UNIFADRA repassará mensalmente à SANTA CASA a quantia de R\$ 17.130,60 (dezessete mil, cento e trinta reais e sessenta centavos) para custeio de todos os gastos de execução do supramencionado termo de colaboração, para oferecimento de campo prático e internato aos alunos do curso de Medicina da UNIFADRA.

A alteração ora realizada terá vigência imediata. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem concordes, subscrevem este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que o subscrevem.

Dracena/SP, 16 de janeiro de 2023.



Edson Hissatomi Kai

Diretor Executivo

Fundação Dracenense de Educação e
Cultura



Celso Zanuto

Presidente

Associação da Santa Casa de Misericórdia
de Ourinhos



F.N



TESTEMUNHAS:



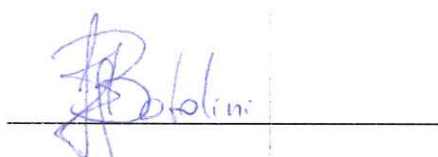
Dr. Enio Garbelini

Diretor Acadêmico da Faculdades de
Dracena (UNIFADRA)



Fernando Ap. Batista Bezerra

Diretor de Comunicação (FUNDEC)



Dr. Luis Gustavo Batalini

Coordenador de Estágios na Área
de Medicina ASCMO

